



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 12 de abril de 2016, às 9h00min, no Auditório II do Laboratório de Ensino a Distância (LED).

1 Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a
2 Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (CGRAD/UFSC),
3 convocada por meio do Ofício Circular nº 03/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Diego Peres Netto, Maria Risoleta Freire Marques, Sérgio Nunes
7 Melo, Áureo Mafra de Moraes, Ricardo Lucas Pacheco, Magda Teixeira Chagas, Santiago
8 Francisco Yunes, Humberto Pereira Vecchio, Fabiane Miron Stefani, Vladimir Arthur Fey,
9 André Luís da Silva Leite, Renato Lucas Pacheco, Frank Augusto Siqueira, Sônia Maria
10 Hickel Probst, Rafael Carvalho Bueno, Juan Pablo de Lima Costa Salazar, Thiago Pontin
11 Tancredi, Núbia Carelli Pereira de Avelar, Rita de Cassia Siqueira Curto Valle, sob a
12 presidência do Pró-Reitor de Graduação, professor Julian Borba. Ausentes, justificadamente,
13 Fabrício de Souza Neves, Daniela Lemos Carcereri, Soraia Dornelles Schoeller, Erik
14 Amazonas de Almeida, Leonel R. Cancino, Renata Palandri Sigolo, Carlos Enrique Niño
15 Bohórquez e Luciana Silveira Cardoso. Ao ensejo, o presidente reconduziu o professor
16 Renato Lucas Pacheco para, na condição de membro titular, representar os coordenadores de
17 curso de graduação do Centro Tecnológico, até 31 de março de 2018. Ato contínuo, o senhor
18 presidente abriu a sessão, a qual foi realizada por meio de videoconferência com os centros
19 fora da sede, fez a conferência do quórum regular e instalou a reunião. O conselheiro Ricardo
20 Lucas Pacheco, que está se despedindo da Câmara de Graduação, solicitou a presença da
21 Profa. Cintia de La Rocha Freitas, sua substituta, para acompanhar a sessão, no que foi
22 atendido. O Presidente da sessão aproveitou a oportunidade para agradecer a destacada
23 participação do conselheiro Ricardo na Câmara, que considerou um colegiado bastante
24 diferenciado. A seguir, procedeu à leitura, discussão e votação das matérias constantes da
25 nova Ordem do Dia, a qual foi enumerada, consoante consignado adiante: **Item 1. Objeto:**
26 **Representação da Câmara de Graduação no Conselho Universitário.** Quanto à
27 representação, ficou acordado que: o conselheiro Fabrício de Souza Neves permaneceria na
28 condição de titular e o conselheiro Santiago Francisco Yunes substituiria a conselheira
29 Luciana Silveira Cardoso, na condição de suplente; o conselheiro Vladimir Arthur Fey
30 permaneceria na condição de titular e o conselheiro Frank Augusto Siqueira assumiria a
31 condição de suplente, em substituição ao conselheiro Ricardo Lucas Pacheco. O conselheiro
32 Sérgio Nunes de Melo assumiria a função de titular em substituição ao conselheiro Áureo
33 Mafra de Moraes, restando a função de suplente em aberto, para uma próxima indicação. **Item**
34 **2. Processo nº 23080.070747/2015-47 - Objeto: Apreciação de recurso administrativo**
35 **interposto por Iôni Heiderscheidt Nunes contrário à decisão da Comissão Permanente**
36 **do Pessoal Docente (CPPD).** Relator: Renato Lucas Pacheco. Relator de vista: Humberto
37 Pereira Vecchio. Relator substitutivo: Áureo Mafra de Moraes. Em entendimento mantido por
38 este colegiado, o processo em voga está sendo encaminhado ao Conselho Universitário para
39 inclusão, no Inciso II, do Art. 11, da Resolução nº 46/Cun/2014, das atividades desenvolvidas

40 por docentes, da função de Coordenador no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica, bem como,
41 no Escritório de Assistência Jurídica, com reconhecida função social e pedagógica, com o
42 intuito de que possa ser autorizada a vinculação temporária dos docentes que lá atuam no
43 regime de 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva. **Item 3. Processo nº**
44 **23080.075471/2015-19 - Objeto: Aprovação das atualizações do Regimento Interno do**
45 **Curso de Graduação em Fonoaudiologia/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Vladimir
46 Arthur Fey. O relator solicitou que os autos fossem encaminhados à Coordenadoria do Curso
47 de Graduação em Fonoaudiologia para que fosse revisado e adequado o regimento proposto,
48 devido à divergência entre o texto do item V do artigo 3º e o texto do artigo 8º. **Item 4.**
49 **Processo nº 23080.009574/2016-71 - Objeto: Recurso interposto por Brenda Kieling**
50 **Balbinotti quanto ao indeferimento do pedido de validação da autodeclaração de renda**
51 **2016.1 pela Comissão de Validação de Renda 2016**, sob relatoria do conselheiro André
52 Luís da Silva Leite. Em face da discussão da matéria, o relator baixou os autos em diligência à
53 Comissão de Validação de Renda 2016, para que sejam reanalisados os documentos
54 constantes dos autos. **Item 5. Processo nº 23080.016050/2016-37 - Objeto: Apreciação de**
55 **recurso interposto por Gabriela Trevisan dos Santos administrativo interposto ao**
56 **concurso público campo de conhecimento: Farmacologia / Neuropsicofarmacologia /**
57 **Fisiologia/Bioquímica/ Biofísica/Neurociências - Edital nº 154/DDP/2015, para**
58 **provimento na carreira de magistério superior/UFSC**, sob relatoria do conselheiro Áureo
59 Maфра de Moraes. O relator analisou os autos e, tendo em vista os esclarecimentos prestados
60 pela Banca e a manifestação do Conselho do Centro de Ciências Biológicas (CCB) e diante da
61 ausência de irregularidades na tramitação, votou pelo indeferimento do recurso interposto por
62 Gabriela Trevisan dos Santos, diante do resultado do concurso público para contratação de
63 professor efetivo da carreira de magistério superior, definido no edital nº 154/DDP/2015 do
64 departamento de farmacologia/CCB, no campo de conhecimento: Farmacologia /
65 Neuropsicofarmacologia / Fisiologia / Bioquímica / Biofísica / Neurociências. Deliberação: A
66 Câmara de Graduação, após discussões, acompanhou o entendimento do relator e aprovou por
67 unanimidade os termos do Parecer nº 25/2016/CGRAD. **Item 6. Processo nº**
68 **23080.016013/2016-29 - Objeto: Homologação relativa à aprovação *ad referendum***
69 **consoante a consulta relativa aos procedimentos para concurso de docente referente aos**
70 **novos cursos de Medicina nos Centros de Araranguá e Curitibaanos**, sob relatoria do
71 conselheiro Áureo Maфра de Moraes. O Presidente explicou a motivação da aprovação *ad*
72 *referendum*. Após, passou à leitura do parecer do relator, conforme a seguir: “a fim de que,
73 excepcionalmente, sejam analisados e aprovados pelo Conselho do Centro de Ciências da
74 Saúde, os procedimentos a seguir, vinculados à realização de Concursos Públicos nos Centros
75 da UFSC em Araranguá e Curitibaanos: 1. aprovação de designação de bancas examinadoras;
76 2. cronogramas de provas; 3. homologação do relatório final dos concursos; 4. aprovação do
77 resultado e recursos. Constam dos autos: memorando nº 0204/2016/PROGRAD, com 07
78 (sete) itens à nossa consideração e quadro contendo dados dos concursos; portarias do
79 Gabinete da Reitoria, de números 898/2014 e 329/2016, criando Comissão Pedagógica a fim
80 de estruturar os Cursos de Graduação em Medicina nos Centros de Araranguá e Curitibaanos;
81 Resolução normativa nº 34/CUn/2013 e extrato do Edital 154/DDP/2015. Quanto a
82 fundamentação do pedido: Inicialmente é relevante destacar que os Centros da UFSC em
83 Araranguá e Curitibaanos foram implantados em 2009 e, como é do conhecimento dos
84 senhores e senhoras Conselheiros(as), passaram, ao longo deste período, por um processo de
85 consolidação dos aspectos acadêmico/pedagógicos, estruturais, administrativos e
86 institucionais. Tanto no que se refere à oferta/ampliação de vagas nos Cursos quanto no
87 funcionamento das atividades cotidianas, recorrentemente verifica-se a necessidade de ajustes,
88 tendo em vista carências ainda não inteiramente sanadas naqueles Centros. O objeto da
89 presente solicitação é, a nosso ver, situação desta ordem. O que vale dizer que, mesmo sendo
90 reconhecidas organicamente como Centros, as unidades da UFSC fora de Florianópolis ainda
91 dependem de ações geradas pela estrutura do campus Trindade e de suas unidades. No caso
92 dos cursos de graduação em Medicina, ainda a serem implantados, a questão reveste-se de
93 maior relevância. E, em se tratando de realização de Concurso Público para provimento de
94 vagas docentes naqueles Cursos, justifica-se plenamente a solicitação que a PROGRAD nos

95 encaminha. Pela previsão dos primeiros Concursos, estão programadas vagas em 11 (onze)
 96 áreas distintas para cada um dos Centros. O que demandaria, em tese, no mínimo 66 (sessenta
 97 e seis) membros, sendo que em cada banca um dos membros deve ser “*não integrante do*
 98 *quadro de pessoal da Universidade*” (redação dada pelo artigo 25, inciso II, da Resolução
 99 034/CUn/2013). Somente neste aspecto, portanto, parece haver razões justas para atender ao
 100 solicitado pela PROGRAD. Há que se observar, também, que nos Centros de Araranguá e
 101 Curitibanos não há estrutura acadêmica na área de Medicina. Ressalva à Araranguá, que
 102 mantém o Curso de Fonoaudiologia. Mas provavelmente, ainda insuficiente para dar conta do
 103 esforço demandado pela realização de um certame de tal dimensão. Assim conclui o relator
 104 que por entender que de fato a solicitação de que seja o Centro de Ciências da Saúde – no
 105 campus de Florianópolis, a estrutura que melhor responde às demandas relativas à
 106 composição de bancas, cronograma de provas, homologação e aprovação de resultados e,
 107 especialmente, os eventuais recursos, votou favorável à aprovação da autorização, por esta
 108 CGRAD, a fim de que, excepcionalmente, sejam analisados e aprovados pelo Conselho do
 109 Centro de Ciências da Saúde, os procedimentos acima referidos.” Deliberação: A Câmara de
 110 Graduação homologou por unanimidade a aprovação *ad referendum* e o constante do Parecer
 111 nº 23/2016/CGRAD. **Item 7. Processo nº 23080.062485/2015-72 - Objeto: Análise e**
 112 **aprovação do termo de adesão ao Programa de Dupla Diplomação entre UFSC e**
 113 **Grenoble-INP**, sob relatoria do conselheiro Santiago Francisco Yunes. O relator apresentou
 114 seu relatório. Após, a presidência abriu a palavra para rodada de discussões. Em face da
 115 discussão do item, a conselheira Sônia Maria Hickel Probst pediu vista dos autos, ficando a
 116 deliberação adiada para próxima sessão. **Item 8. Processo nº 23080.017220/2015-10 -**
 117 **Objeto: Revalidação do diploma de Sebastián Omar Gerzel emitido por IES estrangeira**
 118 **- Curso de Graduação em Engenharia Civil**, sob relatoria do conselheiro Sérgio Nunes
 119 Melo. O relator solicitou que os autos fossem encaminhados ao requerente a fim de que sejam
 120 anexados documentos comprobatórios, com autenticação cartorial ou reconhecidos como
 121 autênticos por funcionário da UFSC. Faltam, nesses termos, o diploma de graduação, o
 122 histórico escolar e os documentos pessoais. **Item 9. Processo nº 23080.016825/2013-21 -**
 123 **Objeto: Revalidação do diploma de Paulus Arnoldus Johannes Maria de Wit emitido**
 124 **por IES estrangeira - Curso de Graduação em Psicologia**, sob relatoria do conselheiro
 125 Sérgio Nunes Melo. O relator solicitou baixa em diligência do processo ao Departamento de
 126 Administração Escolar para complementação de documentação. Ato contínuo, o presidente,
 127 na expectativa de que esta poderia ser a última reunião da Câmara de Graduação sob sua
 128 presidência, disse que se sentia muito satisfeito pelo aprendizado que esta Câmara o
 129 proporcionou e agradeceu aos membros pelo empenho dispendido. Encerrou o debate,
 130 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel
 131 Pinheiro, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
 132 aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos(as) demais conselheiros(as).
 133 Posteriormente o conteúdo subscrito nesse documento será divulgado na página:
 134 <http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/>. Florianópolis, 12 de abril de 2016.

JULIAN BORBA (PRESIDENTE).....

CENTRO	CONSELHEIRO	TÉRMINO MANDATO	ASSINATURA
CCA Titular	Prof. Diego Peres Netto	03/05/2016	
CCA Suplente	Prof. ^a Elane S. Prudêncio	08/08/2016	
CCB Titular	Prof. ^a Maria Risoleta F. Marques	<i>pro tempore</i>	
CCB Suplente	-	-	-
CCE Titular	Prof. Sérgio Nunes Melo	01/08/2016	

CCE Suplente	Prof. Paulo Ricardo Berton	01/08/2016	
CCE Titular	Prof. Áureo Mafra de Moraes	30/04/2016	
CCE Suplente	Prof. ^a Daisi Irmgard Vogel	30/04/2016	
CDS Titular	Prof. Ricardo Lucas Pacheco	14/04/2016	
CDS Suplente	Prof. ^a Nívia Marcia Velho	14/04/2016	
CED Titular	Prof. ^a Magda Teixeira Chagas	17/02/2018	
CED Suplente	Prof. ^a Ângela Della Flora	17/02/2018	
CFH Titular	Prof. ^a Maria Eugênia Dominguez	12/12/2017	
CFH Suplente	Prof. ^a Viviane Vedana	12/12/2017	
CFH Titular	Prof. ^a Luciana Silveira Cardoso	<i>pro tempore</i>	
CFH Suplente	Prof. ^a Thainá C. Costa F. Lopes	<i>pro tempore</i>	
CFH Titular	Prof. ^a Renata Palandri Sigolo	18/06/2017	
CFH Suplente	Prof. Fernando Cândido da Silva	18/06/2017	
CFM Titular	Prof. Santiago Francisco Yunes	<i>pro tempore</i>	
CFM Suplente	Prof. Fábio Peres Gonçalves	<i>pro tempore</i>	
CCJ Titular	Prof. Humberto Pereira Vecchio	16/04/2017	
CCJ Suplente	Prof. ^a Letícia Albuquerque	16/04/2017	
CCS Titular	Prof. Fabrício de Souza Neves	20/11/2016	
CCS Suplente	Prof. ^a Daniela Lemos Carcereri	24/06/2017	
CCS Titular	Prof. ^a Soraia D. Schoeller	<i>pro tempore</i>	
CCS Suplente	Prof. ^a Fabiane Miron Stefani	06/01/2018	
CSE Titular	Prof. Vladimir Arthur Fey	02/08/2016	
CSE Suplente	Prof. Luiz Carlos de C. Júnior	02/08/2016	
CSE Titular	Prof. André Luís da Silva Leite	10/07/2016	
CSE Suplente	Prof. João Randolpho Pontes	26/05/2016	
CTC Titular	Prof. Renato Lucas Pacheco	31/03/2016	
CTC Suplente	Prof. Pablo Heleno Sezerino	12/11/2016	
CTC Titular	Prof. Carlos E. Niño Bohórquez	15/04/2017	
CTC Suplente	Prof. Hugo Moreira Soares	02/08/2016	
CTC Titular	Prof. Frank Augusto Siqueira	01/04/2017	
CTC Suplente	Prof. Mario A. Ribeiro Dantas	01/04/2017	
CTC Titular	Prof. ^a Sônia M. Hickel Probst	05/08/2016	

CTC Suplente	Prof. ^a Mônica M. Mendes Luna	10/05/2017	
Discente	Acad.	03/06/2016	
Discente	Acad. Arthur Bercini Vargas	03/06/2016	
Discente	Acad. Rafael Carvalho Bueno	03/06/2016	
Discente	Acad. Leonardo Ulisses Moraes	03/06/2016	
Discente	Acad. Lucas Wolski	03/06/2016	
Discente	Acad. Arthur Bobsin de Moraes	03/06/2016	
Discente	Acad. Filipe Bezerra dos Santos	03/06/2016	
Discente	Acad. Priscilla Batista da Silva	03/06/2016	
Blumenau Titular	Prof. ^a Lidiane Meier	11/05/2016	
Blumenau Suplente	Prof. Felipe Vieira	-	
Blumenau Titular	Prof. ^a Rita de Cássia S. C. Valle	<i>pro tempore</i>	
Blumenau Suplente	Prof. Cristiano da S. Teixeira	12/05/2016	
Joinville Titular	Prof. Juan P. de L. C. Salazar	17/11/2016	
Joinville Suplente	Prof. Diego Santos Greff	16/11/2016	
Joinville Titular	Prof. Thiago Pontin Tancredi	17/11/2016	
Joinville Suplente	Prof. ^a Renata Cavion	17/11/2016	
Joinville Titular	Prof. Leonel Rincon Cancino	17/11/2016	
Joinville Suplente	Prof. ^a Valéria Bennack	17/11/2016	
Araranguá Titular	Prof. ^a Núbia C. P. de Avelar	06/10/2016	
Araranguá Suplente	Prof. Luciano Lopes Pfitscher	16/07/2017	
Curitibanos Titular	Prof. Erik A. de Almeida	23/05/2016	
Curitibanos Suplente	Prof. João B. Tolentino Júnior	27/06/2016	